



ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRA

PORTARIA Nº 05/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de sua Representante, Promotora de Justiça *in fine* firmad no uso de suas atribuições institucionais de Curadora dos Direitos da Criança e do Adolescente, com amparo no disposto nos artigos 127, caput e 129, inciso III da Constituição da República e no artigo 201, incisos V e VI, da Lei 8069/90;

CONSIDERANDO a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente e a proteção integral preconizadas pela Carta magna e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o contido na Lei 12.696/2012, que estabeleceu eleições unificadas em todo o País para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, no dia 04/10/2015, e a necessidade de acompanhamento do processo na condição de órgão fiscalizador;

CONSIDERANDO que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, fiscalizando o cumprimento da lei,

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRA/SE



**ESTADO DE SERGIPE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARIRA**

está instaurado o presente Procedimento Preparatório e, para tanto, resolve ainda:

1. Nomear para funcionar como escrivã do presente feito a Sr. Adriano Luiz de Souza (mat. 1411), que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar providências atinentes a sua função, autuando e registrando o feito, inclusive na via eletrônica, tudo em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso IV da Resolução nº 002/2008-CPJ;

2. Remeter cópia ao Senhor Secretário-Geral para publicação, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 4º, inciso VI da Resolução nº 002/2008-CPJ;

3. Remeter cópia ao Centro de Apoio Operacional, em nome do Coordenador-Geral, em atendimento ao contido no §1º, art. 6º, da Resolução nº 002/2008-CPJ;

Adotadas e cumpridas as diligências delineadas, voltem-me os autos conclusos para posterior deliberação.

Gabinete da Promotoria de Justiça de Carira, aos sete dias do mês de abril de dois mil e quinze.


Maria Rita Machado Figueirêdo
Promotora de Justiça